
ARACATU/BA, 30 DE ABRIL DE 2021

EXECUTIVO MUNICIPAL

DIÁRIO  **OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

ANO VI

EDIÇÃO Nº. 674

SUMÁRIO

1	CONTRATOS	3
1.1	Segundo Termo Aditivo ao Contrato N°. 0150/2020	3
1.2	Extrato do Contrato N°. 147/2021	4
1.3	Extrato do Contrato N°. 148-2021	5





1 CONTRATOS

1.1 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0150/2020



Prefeitura Municipal de Aracatu
Telefone (77) 3446-2160 | Fax (77) 3446-8500
CNPJ: 14.105.712/0001-80
Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro
CEP: 46.130-000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACATU E A TRINDADE PROJETA CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - Bahia, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.105.712/0001-80 com sede na Rua Libério Alves Maia, 37 - Centro, Aracatu — Bahia, CEP 46.130-000 doravante denominado simplesmente de PARCEIRO PÚBLICO, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Braulina Lima Silva.

CONTRATADA: TRINDADE PROJETA CONSTRUTORA LTDA, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Rua Gerardo Azevedo, nº 03, Centro, Aracatu-Bahia, CEP 46.130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.384.561/0001-55, representada pelo Srº Ronivon Lima Trindade, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº 29.759.888-0 e inscrito no CPF sob o nº 192.359.248-39, domiciliado na cidade de Brumado, BA, CEP 46.100-000, na Rua Vo Congonha, nº 97, Jardim Brasil.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0150/2020, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei n.9 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA • OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/07/2020, nos termos previstos na Cláusula Sétima do prazo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em 5 (cinco) meses, de 02/05/2021 até 02/10/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal, com amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Aracatu-Bahia.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA.

Aracatu — BA, 29 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
Braulina Lima Silva

TRINDADE PROJETA CONSTRUTORA LTDA
Ronivon Lima Trindade



1.2 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 147/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACATU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Libério Alves Maia, nº. 37, Centro, Aracatu-BA, cadastrado no CNPJ sob o nº. 14.105.712/0001-80, por intermédio do FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACATU – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.656.635/0001-68, com sede à Rua Capitão João José das Virgens, Centro, Aracatu- BA, CEP: 46130-000, neste ato representado por sua prefeita, Sr^a. Braulina Lima Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 03252361-00, inscrita no CPF/MF sob o nº. 484.222.315-49, residente e domiciliada na cidade de Aracatu-BA e pela Secretária Municipal de Saúde – HÉRICA LIMA COQUEIRO, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 13.585.603-58 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.763.045-99.

CONTRATADA: BRUNA LUIZA CARDOSO MATIAS, portadora da Cédula de Identidade nº 13.585.617-53, e inscrita no CPF sob o nº 064.883.635-57, residente e domiciliada na Rua Clotildes Silveira Santos, 155, Aracatu-BA.

OBJETO: Execução dos serviços de profissional em fisioterapia na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), cujas atribuições estão definidas no contrato, durante o período em que vigorar a situação de calamidade pública e emergência em saúde pública.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 37, IX da Constituição Federal e a Lei Municipal n. 547/2018.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de setembro de 2021.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Prefeitura Municipal de Aracatu- BA, 01 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE ARACATU/BA
BRAULINA LIMA SILVA
CONTRATANTE

HÉRICA LIMA COQUEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BRUNA LUIZA CARDOSO MATIAS
CONTRATADA



1.3 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 148-2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACATU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Libério Alves Maia, nº. 37, Centro, Aracatu-BA, cadastrado no CNPJ sob o nº. 14.105.712/0001-80, por intermédio do FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACATU – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.656.635/0001-68, com sede à Rua Capitão João José das Virgens, Centro, Aracatu- BA, CEP: 46130-000, neste ato representado por sua prefeita, Sr^a. Braulina Lima Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 03252361-00, inscrita no CPF/MF sob o nº. 484.222.315-49, residente e domiciliada na cidade de Aracatu-BA e pela Secretária Municipal de Saúde – HÉRICA LIMA COQUEIRO, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 13.585.603-58 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.763.045-99.

CONTRATADO: JOÃO ALVINO SANTANA SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 09.722.069-81, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 017.542.595-70, residente e domiciliado na Rua Nicanor Prates, nº 99, Centro, Aracatu-BA.

OBJETO: Execução dos serviços de profissional em psicologia, no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Aracatu-BA, cujas atribuições estão definidas no contrato, durante o período em que vigorar a situação de calamidade pública e emergência em saúde pública.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 37, IX da Constituição Federal e a Lei Municipal n. 547/2018.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de setembro de 2021.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal.

Prefeitura Municipal de Aracatu- BA, 01 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE ARACATU/BA
BRAULINA LIMA SILVA
CONTRATANTE

HÉRICA LIMA COQUEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO ALVINO SANTANA SILVEIRA
CONTRATADO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código de Verificação: CCAA85-3CD29C-A93FE8-90502C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA (CNPJ 20.242.680/0001-67) em 30/04/2021 19:50
HASH: SHA-256 1BFC44629B7972280E94F298BD888F81A1BF57425B6688D17F7FD3BE48D181CE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação no navegador através do endereço <https://valida.brasilpublicacoes.com.br/> e informe o Código de Verificação no início desta página ou acesse o link abaixo:

<https://valida.brasilpublicacoes.com.br?chave=CCAA85-3CD29C-A93FE8-90502C>